

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL de MIRANDA do DOURO

Edital

Voto antecipado para eleitores sujeitos a confinamento obrigatório ou em estruturas residenciais

ARTUR MANUEL RODRIGUES NUNES, Presidente da Câmara Municipal de MIRANDA DO DOURO, faz público, nos termos e para os efeitos da LEOAL*, que no dia 22 de setembro 2021, se irá realizar a operação de voto antecipado em mobilidade para eleitores sujeitos a medidas de confinamento ou residentes em estruturas residenciais no concelho de Miranda do Douro, nos seguintes locais e horas:

- Casa de Repouso Livro de Memórias de Malhadas – 10.00h
- Centro Social e Paroquial de São João Batista – Picote- 11.00h

Miranda do Douro 07 Setembro 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA :

Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais
Processado por computador: Álvaro Ferreira